

PORTARIA Nº. 01474/2019/DPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº503675/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Jaqueline Maria de Oliveira, matrícula 100111, averbação de 4.539 (quatro mil, quinhentos e trinta e nove) dias, correspondentes a 12(doze) anos, 05(cinco) meses e 03(três) dias, de tempo de Serviço Público para fins de aposentadoria.

De 11.07.1986 a 14.12.1998 - Advocacia privada;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

(\*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 27.654.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a5bc16fb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)